Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 1.998, DE 18 DE JUNHO DE 2.008

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua **"DELMIRA DE OLIVEIRA DE SOUSA"**, a atual via pública marginal da Rodovia SP-333 "Carlos Tonani", de fronte a COPACESP, a partir da rodovia até a Estrada Municipal "Willy Mucha", constante do mapa cadastral do Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 18 de Junho de 2.008.

SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -